REUNIÃO ORDINÁRIA

COMISSÕES PERMANENTES:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E BEM-ESTAR SOCIAL;

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTAS PÚBLICAS, INFRAESTUTURA E DESENVOLVIMENTO.

Data: 16 de novembro de 2026

Horário: 18h30min.

Local: Sala de Reuniões

PAUTA

I – VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

II - DISCUSSÃO E APRECIAÇÃO DA ATA Nº 23/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DATADA DE 09/11/2026

III - COMUNICAÇÃO DAS MATÉRIAS ENCAMINHADAS PELA MESA DIRETORA:

- **PL Nº 33,** de 26 de Outubro de 2026, com a seguinte **EMENTA**: “Dispõe sobre os Benefícios Eventuais da Política Municipal de Assistência Social de Nova Palma, em consonância com a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), com o Decreto Federal nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007 e com a Resolução CNAS nº 213, de 28 de outubro de 2025, revoga a Lei Municipal nº 1.910, de 14 de junho de 2022, e dá outras providências”.

- **PL Nº 34,** de 26 de Outubro de 2026, com a seguinte **EMENTA**: “Dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de extinção de contratos administrativos, bem como de apuração e aplicação de penalidades a licitantes e contratados, no âmbito da administração do Município, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências”.

- **PL Nº 35,** de 29 de Outubro de 2026, com a seguinte **EMENTA**: “Dispõe sobre as desafetações de imóveis públicos municipais, anteriormente destinados a escolas rurais desativadas, e sua incorporação ao patrimônio dominical do Município de Nova Palma”.

- **PL Nº 36,** de 03 de Novembro de 2026, com a seguinte **EMENTA**: “Promove Alterações no regime de concessão de diárias aos Servidores públicos municipais do Poder Executivo”.

IV - DESIGNAÇÃO DE RELATORIA PELOS PRESIDENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES:

- **PL Nº 33,** de 26 de Outubro de 2026, com a seguinte **EMENTA**: “Dispõe sobre os Benefícios Eventuais da Política Municipal de Assistência Social de Nova Palma, em

consonância com a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), com o Decreto Federal nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007 e com a Resolução CNAS nº 213, de 28 de outubro de 2025, revoga a Lei Municipal nº 1.910, de 14 de junho de 2022, e dá outras providências".

- **PL Nº 34,** de 26 de Outubro de 2026, com a seguinte **EMENTA**: "Dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de extinção de contratos administrativos, bem como de apuração e aplicação de penalidades a licitantes e contratados, no âmbito da administração do Município, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências".

- **PL Nº 35,** de 29 de Outubro de 2026, com a seguinte **EMENTA**: "Dispõe sobre a desafetação de imóveis públicos municipais, anteriormente destinados a escolas rurais desativadas, e sua incorporação ao patrimônio dominical do Município de Nova Palma".

- **PL Nº 36,** de 03 de Novembro de 2026, com a seguinte **EMENTA**: "Promove Alterações no regime de concessão de diárias aos Servidores públicos municipais do Poder Executivo".

V - **ORDEM DO DIA**:

- **Projeto de Lei nº 29 de 08 de Outubro de 2026**, **com a seguinte EMENTA**: "Dispõe sobre a autorização e os critérios gerais para o Cômputo do período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 na contagem de tempo para concessão de vantagens temporais aos servidores públicos municipais, reconhece o direito aos pagamentos retroativos correspondentes na forma da Lei Complementar Federal nº 226/2026, remete sua regulamentação a Decreto do Poder Executivo e Legislativo e dá outras providências".

- Projeto de resolução nº 03 de 14 de Outubro de 2026, com a seguinte EMENTA: "Regulamenta o Valor mínimo para Emendas Impositivas de Vereador na Câmara de Vereadores de Nova Palma".

- Projeto de resolução nº 04 de 15 de Outubro de 2026, com a seguinte EMENTA: "Estabelece novos valores das diárias e indenizações de despesas de locomoção dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal".

VI - PERMANECE EM ESTUDO NAS COMISSÕES:

- **Projeto de Lei nº 31 de 13 de Outubro de 2026**, **com a seguinte EMENTA**: "Autoriza o Poder Executivo a destinar unidades habitacionais de interesse social e parcelas de bens imóveis públicos municipais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, linha de atendimento MCMV FNHIS Sub 50, estabelece as modalidades jurídicas de outorga, critérios de seleção, encargos resolutivos e dá outras providências".

Ver. Beto Piovesan	**Ver. André Lago**
Presidente da CLJ	Presidente da COF